



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

**ERRATA EDITAL Nº 05/2025 SRI – BRAFITEC**

**PROCESSO SELETIVO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE MOBILIDADE  
INTERNACIONAL PARA ESTUDO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA NA FRANÇA**

Item 7.1.8: Onde consta:

**Ter integralizado no máximo 80% do currículo previsto para seu curso, até a data de início da concessão da bolsa (data de referência: setembro de 2025);**

Leia-se:

**Ter integralizado no máximo 80% do currículo previsto para seu curso, até a data de início da concessão da bolsa (data de referência: setembro de 2026);**

Item 7.2: Onde consta:

A serem exigidos pelas instituições destino de acordo com cronograma próprio que o candidato deve verificar (e, caso não possua o certificado exigido, tomar medidas de agendar as provas em tempo hábil de ter o resultado na data requerida) para comprovar o nível de proficiência em língua francesa. No que tange a atribuição da bolsa CAPES, até março de 2025 será exigido um dos testes abaixo com as respectivas notas mínimas e validades:

Leia-se:

A serem exigidos pelas instituições destino de acordo com cronograma próprio que o candidato deve verificar (e, caso não possua o certificado exigido, tomar medidas de agendar as provas em tempo hábil de ter o resultado na data requerida) para comprovar o nível de proficiência em língua francesa. No que tange a atribuição da bolsa CAPES, até março de 2026 será exigido um dos testes abaixo com as respectivas notas mínimas e validades:

Item 9.1.3: Onde consta:

Currículo Lattes (CL) comprovado:

- a. Participação em iniciação científica (IC) em qualquer curso de



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

engenharia com comprovação da PRPPG-Ufes ou de agência de fomento: máximo de 2 pontos, 1,0 ponto por IC (duração mínima de um semestre por IC);

Leia-se:

Currículo Lattes (CL) comprovado:

- a. Participação em iniciação científica (IC) ou Programa de Educação Tutorial (PET) em qualquer curso de engenharia com comprovação da PRPPG-Ufes ou de agência de fomento: máximo de 2 pontos, 1,0 ponto por IC (duração mínima de um semestre por IC);